

LEI Nº 81 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1,950.

DISPÕE SÔBRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE 48,000,00.

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de C.R.\$ 48,000,00, para reforço das seguintes verbas do Orçamento;

Administração Municipal e Telefone	1,000,00
Serviços Públicos Municipais, Material de consumo	5,000,00
Obras e melhoramentos públicos	
Material de consumo	20,000,00
Conservação de Rodovias	20,000,00
Auxílios e Subvenções- Indigentes	2,000,00

Artigo 2º O presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação total das seguintes verbas do Orçamento vigente;

251-8-63-2- Serviços Públicos Municipais água e esgoto.....	2,000,00
311-8-81-2- Obras e melhoramentos públicos C.R.\$.	10,000,00
511-8-73-4- Dívidas e Amortização do exercício, C.R.\$.	36,000,00

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

A) Padre João Batista de Aquino,
Prefeito Municipal.

Pública na secretária nesta data.
Agudos 14 de dezembro de 1,950

O Secretário.